

Normas e condições de utilização do equipamento

Comboio de Natal

O Comboio de Natal é um equipamento da Câmara Municipal de Cascais que irá funcionar até dia 1 de janeiro de 2017 dentro do horário afixado nas paragens. Ao utilizar o equipamento - Comboio de Natal - está a concordar com as normas de utilização do equipamento. No caso do incumprimento das normas estabelecidas, os colaboradores da Câmara Municipal de Cascais podem determinar a saída do equipamento.

O Comboio de Natal realiza só duas paragens (espaço identificado para o efeito):

- Parque Marechal Carmona
- Largo da Estação de Cascais

A utilização do Comboio de Natal obriga apresentação de senha de entrada no equipamento - Comboio de Natal, a qual deverá ser levantada nas duas paragens estabelecidas para o efeito.

Cada senha, só é válida para uma paragem. No final do percurso todos os ocupantes tem que sair do equipamento e caso desejem utilizar novamente o serviço, devem voltar a levantar nova senha.

A Câmara Municipal de Cascais não se responsabiliza por furtos, desaparecimentos e/ou danos causados durante o trajeto;

O equipamento - Comboio de Natal - não está equipado com proteções para a chuva ou à prova de água, sendo que, a Câmara Municipal de Cascais não se responsabiliza por qualquer dano causado;

A Câmara Municipal de Cascais não se responsabiliza por qualquer atraso registado;

A Câmara Municipal de Cascais reserva-se o direito de cancelar o percurso/funcionamento do comboio de Natal caso considere que as condições meteorológicas não o permitam ou em circunstâncias de força maior.

Menores de 12 anos só podem utilizar o equipamento na presença de um adulto.

É PROIBIDO:

- Fumar ou usar cigarros eletrónicos a bordo do equipamento
- Comer e/ou beber no equipamento
- Entrar e sair do equipamento em movimento
- Entrar ou sair após o sinal que anuncia o andamento do equipamento
- Entrar ou sair da carruagem por lado que não corresponda;
- Passar de uma carruagem para outra em andamento;
- Entrar nas carruagens sem que tenham saído todos os passageiros que o desejem fazer;
- Projetar para o exterior das carruagens quaisquer objetos;
- Debruçar-se nas janelas durante a marcha do comboio;
- Dedicar-se a qualquer atividade ou oferecer serviços sem prévia autorização da Câmara Municipal de Cascais;
- Fazer peditórios, organizar coletas, recolher assinaturas ou realizar inquéritos sem autorização da Câmara Municipal de Cascais;
- Transportar animais de companhia;
- Pendurar-se em qualquer parte do equipamento ou manter-se nos estribos durante a marcha;
- Proceder a qualquer espécie de publicidade e distribuir ou afixar cartazes, panfletos ou outras publicações, bem como filmar ou fotografar sem autorização da Câmara Municipal de Cascais;
- Sujar ou danificar, quer o interior quer o exterior, das carruagens;
- Transportar qualquer mercadoria, dado que o equipamento é exclusivo para o de transporte de pessoas;
- Utilizar aparelhos sonoros ou fazer barulho de forma a incomodar os outros passageiros;
- Praticar atos ou proferir expressões que perturbem a boa ordem dos serviços ou incomodem os outros passageiros;
- Viajar em condições de manifesta falta de higiene ou sob influência do efeito de medicamento, álcool ou substâncias psicotrópicas, que perturbem, de forma intolerável, os outros passageiros;
- Entrar em compartimentos ou locais vedados ao acesso do público;

TOME ESPECIAL ATENÇÃO:

- Ao transitar com crianças pequenas deve acompanhá-las sempre pela mão;
- Evite o agrupamento nas portas;
- Facilite as entradas e as saídas;
- No embarque e desembarque, tenha atenção à distância entre o equipamento e o pavimento;
- Os utilizadores têm que cumprir a ordem de chegada.